

**PORTARIA 1130/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor MARCELO FURTADO PANTOJA, matrícula 5908568, Cargo ASSESSOR ESPECIAL I, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711739****PORTARIA 1128/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, matrícula 57205343, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711732****PORTARIA 1126/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) a(os) Defensor(es) ELIANA MAGNO GOMES, matrícula 57194429, FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711718****PORTARIA 1127/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Servidora BEATRIZ MARIA BRITO SOEIRO, matrícula 58994502, Cargo SECRETARIA, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA E AÇÃO DO Balcão DE DIREITOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 01/10/2021 a 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711725****PORTARIA 1120/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO ITACOÃ E GAJARAMIRIM. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ACARÁ, período 07/10/2021 a 08/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711774****PORTARIA 1131/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641, objetivo INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA DE BARCARENA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BARCARENA, período 02/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711750****PORTARIA 1119/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo O DEFENSOR DIOGO ELUAN DESLOCAR-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 16/09/2021 a 17/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711758****PORTARIA 1121/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS DEFENSORIA DE GOIANÉSIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 23/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711785****PORTARIA 1122/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO EM GOIANÉSIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 30/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711822****PORTARIA 1123/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 12 + 1\2, diária(s) ao Defensor PLINIO TSUJI BARROS, matrícula 55589614, objetivo ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 19/09/2021 a 01/10/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711835****PORTARIA 1124/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo DESLOCAR-SE PARA ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR DIOGO ELUAN EM ATENDIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO DE ULIANÓPOLIS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 23/09/2021 a 24/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711847****PORTARIA 1132/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSO DE JURI. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, período 22/09/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711855****PORTARIA 1133/2021 - DA,30/09/2021.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, matrícula 57227037, Cargo SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR, objetivo REALIZAR ENTREGA DAS CHAVES DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA SEDE DO NÚCLEO CRIMINAL DE ANANINDEUA E PRESTAR APOIO NA REFORMA DA NOVA SEDE DO NÚCLEO DE MARITUBA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, MARITUBA, período 20/07/2021, 23/07/2021.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 711861****OUTRAS MATÉRIAS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO  
SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL Nº 2 – DPE/PA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará (DPE/PA), em razão de erro material, torna pública a retificação dos títulos das disciplinas constantes do subitem 16.2.2 do Edital nº 1 – DPE/PA, de 12 de agosto de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

16.2.2 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

[...]

**DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE:** 1 Direitos da criança e do adolescente. 1.1 Antecedentes históricos. 1.2 Inserção constitucional. 1.3 Princípio da prevenção especial. 1.4 Direitos fundamentais da criança e do adolescente. 2 Política e organização do atendimento. 2.1 Linhas de ação e da política de atendimento. 2.2 Linhas de ação e diretrizes. 2.3 Municipalização e descentralização. 2.4 Participação da cidadania e conselhos dos direitos. 2.5 Entidades e programas de atendimento. 3 Conselho Tutelar. 3.1 Disposições gerais. 3.2 Atribuições. 3.3 Competência. 3.4 Escolha dos conselheiros e impedimentos. 4 Medidas de proteção. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Medidas específicas de proteção. 4.3 Colocação em família substituta. 5 Medidas pertinentes aos pais ou responsável. 6 Direito à convivência familiar. 6.1 Família natural e família substituta. 6.2 Guarda. 6.3 Tutela. 6.4 Adoção. 6.5 Perda ou suspensão do poder familiar. 6.6 Colocação em família substituta. 7 Prática do ato infracional. 7.1 A questão socioeducativa. 7.2 Conceito e tempo do ato infracional. 7.3 Inimputabilidade. 7.4 Direitos individuais. 7.5 Garantias processuais. 7.6 Medidas socioeducativas. 7.7 SINASE (Lei nº 12.594/2012). 7.8 Remissão. 8 Acesso à Justiça. 8.1 A Justiça da infância e da juventude. 8.2 Princípios gerais. 8.3 Competência. 8.4 Serviços auxiliares. 9 Procedimentos. 9.1 Disposições gerais. 9.2 Perda e suspensão do poder familiar. 9.3 Destituição da tutela. 9.4 Colocação em família substituta. 9.5 Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. 9.6 Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. 9.7 Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. 10 Recursos. 11 Ministério Público. 12 O advogado. 13 Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. 14 Crimes e infrações administrativas.

[...]

**DIREITO INSTITUCIONAL – PRINCÍPIOS E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA:**

1 A evolução histórica da prestação da assistência jurídica. 2 Assistência judiciária, assistência jurídica e Defensoria Pública nas constituições brasileiras. 3 Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição Estadual. 4 Estatuto Constitucional da Defensoria Pública. Diferenças e semelhanças em relação ao estatuto constitucional das demais carreiras do sistema de justiça. Princípios institucionais da Defensoria Pública: unidade, indivisibilidade, independência funcional. Funções típicas e atípicas da Defensoria Pública. Competência para legislar sobre a Defensoria Pública. Autonomias da Defensoria Pública: funcional, administrativa, financeira. Garantias constitucionais e institucionais relativas aos membros da Defensoria Pública. 5 Defensoria Pública como instituição essencial à conciliação. Defensor público como instrumento de transformação social. 6 Defensoria Pública como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Relevância e essencialidade da Defensoria Pública no exercício da cidadania e da defesa do estado democrático de direito. Lei